



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

No dia 25 de fevereiro de 2019, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, designados pela portaria nº. 01/2019 de 03 de Janeiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00023/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Yan Phillipe Angelim Vieira, portador do CPF nº 103.832.324-06, sendo titular da empresa YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA-ME – CNPJ Nº 30.189.803/0001-05, que se encontra devidamente credenciado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços do licitante que compareceu ao certame, aberto o envelope de proposta de preços diante do mesmo, procedeu-se os trabalhos de análise da mesma. A empresa YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA-ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do edital e em conformidade com os preços praticados em mercado. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final do lance** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. Após a oferta de lances verbais, ficou considerada vencedora a empresa YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA-ME com o valor global de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), em conformidade com o mapa de lances verbais. Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso contra a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação da empresa vencedora na fase de proposta de preços, a empresa YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA-ME. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. O pregoeiro e equipe de apoio rubricaram os documentos de habilitação e submeteu a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Licitação



análise, em seguida foi verificada autenticidade das certidões no sistema de emissão dos órgãos emissores, onde se encontram todas autênticas conforme protocolos anexos. Após a análise dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA-ME apresentou sua documentação em conformidade com as exigências do edital. O pregoeiro concedeu a palavra ao licitante para se pronunciar acerca de interposição de recurso quanto a fase de habilitação, nada requereu. Sendo constatado que a empresa YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA-ME apresentou sua documentação atendendo as exigências do edital e estando todas legítimas, conforme consulta de autenticidades, assim fica declara **Habilitada**. A licitante deixa registrada que não há interesse de interposição de recursos quanto ao julgamento deste processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO
Membro


BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro


YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA-ME
Licitante